



**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 25 de JANEIRO de 2017

a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Estado do Rio de Janeiro – Grupo 1**, para produtos de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.

b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Henrique Possolo – Grupo 1**, para potrancas de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.

**PAGAMENTO**

A DATA LIMITE COM O VALOR A SER PAGO, É A SEGUINTE:

a) Estado do RJ	02/Fevereiro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00
b) Henrique Possolo	02/Fevereiro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00

Os pagamentos acima mencionados poderão ser alterados conforme reza a Resolução constante do Boletim Oficial nº 139, de 14 de Dezembro de 2009

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por **fax** para **(021) 2511-3938** ou por e-mail: **scc@jcb.com.br**, **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do grande prêmio e o animal, sem o que, a inscrição do animal na prova não poderá ser considerada.

A confirmação do recebimento do fax e e-mail poderá ser feita pelo **telefone (021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 25/01/2017